



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1878

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Decreto nº 016/2021** - Autoriza e outorga poderes a secretaria municipal de assistência social.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Juraci Dias de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Antônio Osório Batista

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HI81POGPLPQWXRSTBYIUCA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PODERES** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Barro Preto ou fora dele e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barro Preto;

DECRETA:

Art. 1º Fica **AUTORIZADA**, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sr^a. **MARIA RAIMUNDA FARIAS DOS SANTOS DIAS**, agente político, nomeada através do Decreto nº 011/2021, portadora da cédula de identidade nº 06.534.303-45 SSP/BA, inscrito sob o CPF/MF nº 921.064.635-53, **CONJUNTAMENTE** com o Prefeito Municipal, o Sr. **JURACI DIAS DE JESUS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.789.911-06 SSP/BA e inscrito sob o CPF/MF nº 416.834.205-00, a movimentar toda e qualquer conta bancária corrente/poupança do Município de Barro Preto/BA, vinculadas ao CNPJ/MF nº 14.481.542/0001-38, do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRO PRETO, EM CONJUNTO** ou **EM SEPARADO**, mantida em estabelecimentos bancários no Município ou fora dele.

Art. 2º A **AUTORIZAÇÃO** de que trata o artigo anterior refere-se à **OUTORGA DE PODERES** necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

§ 1º Em conjunto:

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fonefax (73) 3249-1197

www.barropreto.ba.io.org.br

CNPJ: 14.147.458/0001-82

Barro Preto – Bahia.

ARB

Arquivado, afixado no átrio da Prefeitura e publicado no diário oficial do município, na data supra.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
GABINETE DO PREFEITO**

- I- Emitir cheques (cód. 9);
- II- Abrir conta de depósito (cód. 10);
- III- Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- IV- Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- V- Sustar e contra-ordenar cheques (cód. 94);
- VI- Cancelar cheques (cód. 95);
- VII- Baixar o cheque (cód. 96);
- VIII- Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- IX- Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- X- Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XI- Efetuar movimentações financeiras no RPG (cód. 117);
- XII- Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XIII- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128).

§ 2º Em Separado:

- I- Solicitar saldo e extratos (cód. 26);
- II- Consultar contas e aplicações de programas e repasses (cód. 118);
- III- Emitir comprovantes (cód. 126);
- IV- Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
- V- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 099).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fonefax (73) 3249-1197

www.barropreto.ba.io.org.br

CNPJ: 14.147.458/0001-82

Barro Preto – Bahia.

ARB

Arquivado, afixado no átrio da Prefeitura e publicado no diário oficial do município, na data supra.